

DECLARAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informações previsto na Constituição Federal e, na qualidade de representante legal da Instituição, declaro, para todos os fins e efeitos, que na competência MARÇO/2025, não houve contratação de estagiários para compor o quadro de pessoal da mesma

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, subscrevo-me.

Ourém, 31 de MARÇO de 2025.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal

